



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO 024/2025

À Sua Excelência a Senhora  
Juliana Ipólita Nogueira Franco  
Presidente da Câmara Municipal  
Campestre - MG

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
Aprovado em:	<u>votação única</u>
Por:	<u>unanimidade</u>
Salz das Sessões:	<u>02 / 07 / 20 25</u>
	<u>Juliana Franco</u> PRESIDENTE

A vereadora que este subscreve, requer que, depois de ouvido o Plenário e devidamente seguido o trâmite regimental, seja encaminhado ofício a Senhora Prefeita Municipal, sugerindo a criação da Fanfarra na Escola Municipal do Distrito Posses de São Sebastião.

A justificativa para apresentação do presente, baseia-se no fato de que, há necessidade desta providência, pois a criação de uma fanfarra na escola tem como principal objetivo promover a integração entre os alunos por meio da música, incentivando a disciplina, o trabalho em equipe, o respeito mútuo e a valorização da cultura. A fanfarra é uma atividade que estimula o senso de pertencimento e orgulho pela escola, além de oferecer uma alternativa educativa e saudável de ocupação do tempo livre dos estudantes.

Através da prática musical, os alunos desenvolvem habilidades cognitivas, motoras e sociais, contribuindo significativamente para o seu desenvolvimento global. A fanfarra também pode ser um espaço inclusivo e democrático, acolhendo estudantes de diferentes turmas e idades, promovendo a diversidade e a convivência harmoniosa.

Além disso, a fanfarra representa uma importante ferramenta pedagógica, pois pode ser integrada a projetos interdisciplinares, desfiles cívicos, eventos escolares e atividades comemorativas, reforçando valores como cidadania, respeito à história e às tradições locais.

Portanto, a implantação de uma fanfarra contribuirá não apenas para o enriquecimento cultural da comunidade escolar, mas também para a formação integral dos alunos, alinhando-se aos princípios da educação contemporânea que valoriza o desenvolvimento artístico e emocional tanto quanto o acadêmico.

Certo de que sua implementação trará benefícios significativos à comunidade escolar e à sociedade como um todo, visando a aprovação do presente, deixo meus agradecimentos sinceros.

Campestre, 30 de junho de 2025.

  
Maria do Carmo de Oliveira Morais  
Vereadora - PSDB